



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 179/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.050443/2015-99.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 179/2015, firmado em 15 de Janeiro de 2016, entre a UFSC e a FAPEU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Novembro de 2017 e findará em 31 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

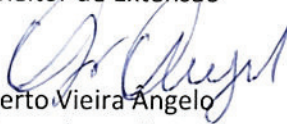
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

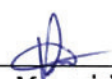
Florianópolis, 30 de Outubro de 2017.

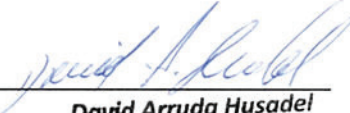

Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão


Gilberto Vieira Angelo
Superintendente da Fapeu

Graziela De Luca Canto
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1434 2016 GR

TESTEMUNHAS:


NOME: **Pedro Manerich Nicolau**
CPF: 077.471.599-51
Setor de Captação e
Implantação de Projetos - FAPEU


NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE	Matrícula		
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
"Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food"	Início ASSINATURA	Término 31/10/2018
	Identificação do Objeto	
I - Objetivo Geral: Ampliar a participação dos agricultores familiares brasileiros e suas organizações na Rede Slow Food e qualificar a oferta de alimentos bons, limpos e justos.		
II - Objetivos Específicos:		
a. Inserir produtos da Agricultura Familiar na Arca do Gosto;		
b. Criar novas Fortalezas Slow Food no Brasil e apoiar as existentes;		
c. Articular novas Comunidades do Alimento no país e apoiar as existentes;		
d. Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food;		
e. Capacitar jovens rurais em ecogastronomia;		



f. Estabelecer o processo de comunicação do Slow Food junto à Agricultura Familiar.

III - METODOLOGIA:

Este projeto será desenvolvido por uma equipe técnica formada por professores, pesquisadores e alunos de Universidades Federais e por profissionais especialistas da Rede Slow Food no Brasil, além de contar com a supervisão do Slow Food Internacional e do MDA. Sob uma perspectiva acadêmica, este é um projeto eminentemente de extensão, já que se propõe a realizar ações junto a atores sociais diretamente envolvidos nessa temática, entre os quais: agricultores familiares, jovens rurais, técnicos e outros beneficiários da sociedade civil. Este projeto tem como objetivo central construir caminhos e viabilizar alternativas que assegurem a reprodução social da agricultura familiar, por meio do empoderamento de seus atores, almejando a transformação social e a inclusão socioeconômica.

As atividades relacionadas às metas que envolvem os projetos Slow Food, a saber: Arca do Gosto; Fortalezas; Comunidades do Alimento; Mercados da Terra; Rótulos Narrativos; Aliança de Cozinheiros e os materiais de comunicação e divulgação, seguem uma metodologia própria estabelecida pelo Slow Food que deverá ser adotada ao longo da sua execução. O detalhamento destes projetos com suas fichas, formulários, protocolos e informações adicionais encontram-se no anexo 1.

A primeira etapa do projeto prevê a realização de um seminário nacional com toda a equipe técnica e operacional e com os parceiros do projeto. Isto servirá para a apresentação detalhada do projeto, com as suas atividades, metodologias, dinâmicas e cronograma. Aliado a este seminário nacional, reuniões periódicas entre a coordenação, a equipe técnica e o MDA serão realizadas nas regiões, em Brasília ou em Florianópolis com a finalidade de acompanhar o andamento do projeto e eventuais redirecionamentos. O projeto contém atividades de caráter diverso, assim como as metodologias correspondentes. A seguir, listamos cada uma delas:

1) Reuniões técnicas: Estas são ações de curta duração no projeto (geralmente de meio dia ou um dia) que visam congregar um número reduzido de pessoas visando o debate e a deliberação acerca de questões técnicas e práticas no decorrer do processo.

2) Oficinas de capacitação: As oficinas são eventos com carga horária maior (entre 8 horas e 16 horas) que contarão com métodos construtivistas de trabalho entre o(s) facilitador(es) e os presentes. Partem da realidade da Comunidade do Alimento ou da Fortaleza e visam integrar o conhecimento tradicional e local com o acadêmico e científico.

3) Cursos de capacitação: Os cursos são eventos de capacitação de duração mais longa (24 a 40 horas) com material específico de conteúdo e pode contar com metodologia participativa. No entanto, visa compartilhar informações já existentes (técnicas, sociais, econômicas e ecológicas) com os participantes. Pode haver cursos de mais longa duração quando se tratar de atividade formal de curso técnico a exemplo do que se propõe com a capacitação de jovens rurais em ecogastronomia.

4) Intercâmbios: Esta modalidade de processo de formação consiste numa das mais eficientes formas de aprendizado por meio do compartilhamento de conhecimentos e práticas. Ocorrerá com grupos de até 50 participantes junto a situações e experiências de "referência" (melhores práticas).

5) Levantamento de informações ou pesquisas: Esta atividade consiste no levantamento e sistematização de dados relativos aos produtos alimentícios, às Comunidades do Alimento, às Fortalezas, aos mercados e às demandas de produtos e serviços relacionados ao escopo do projeto.

6) Adequação e atualização de materiais, site e protocolos: A partir do desenvolvimento do projeto, várias informações novas ou atualizadas comporão um banco de dados que servirá para a elaboração e a adequação de materiais, do site do Slow Food e de protocolos de produção.

7) Seminários: Os seminários consistem em espaços com a participação de número mais elevado de pessoas (geralmente mais de 50) que objetiva a exposição de ideias e conhecimentos para a socialização de informações com os participantes e o esclarecimento de dúvidas ou questionamentos.

8) Comunicação: Diversas ações de comunicação serão realizadas com o objetivo de ampliar a visibilidade e o alcance do projeto em diferentes espaços sociais, tais como: vídeos, cartilhas, folders, postais, mapas, sites de internet, a publicação de um livro, dentre outras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

9)Articulação institucional: Ações de articulação no decorrer do projeto serão comuns e contarão com a participação de todos os responsáveis, desde a coordenação institucional até a equipe técnica, cada um de acordo com sua responsabilidade. Estas ações serão realizadas junto a outras instituições, tais como: prefeituras, empresas, organizações da sociedade civil, redes colaborativas, cooperativas e associações, ministérios, universidades, dentre outras. Com relação às metas, sublinhamos que todas as metodologias específicas a cada meta, já foram detalhadas ao longo deste projeto em cada uma das atividades que as compõem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto " Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food"		-	ASSINATURA	31/10/18

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				





ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Novembro/17	Dezembro/17	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18
I						
Meta	Maio/18	Junho/18	Julho/18	Agosto/18	Setembro/18	Outubro/18
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Meta	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 30/10/2017

Local e Data

Proponente Gilberto Vieira Ângelo

RG: 122.899-4 SSP/SC

CPF: 179.758.409-04

Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, / /

Local e Data

Concedente

Pró-Reitora de Extensão em exercício

PROEX/UFSC

Portaria nº 1434/2016/GR